



DELIBERAÇÃO CRCPR N.º. 42/2022
(Ata n.º 1377^a.)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Aprovar, por unanimidade, o voto do Conselheiro **DANILO ALVES GRANI** no Processo Administrativo n.º 009/2022 - SEC, de interesse de RENAN D'LUCA GRANDO – **CO-CRCPR-078439/O-4**, no sentido de acolher o recurso para afastar a imposição de multa de eleição 2021.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

